



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

PORTARIA Nº 168 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede Gratificação por Desempenho de função e dá outras providências;

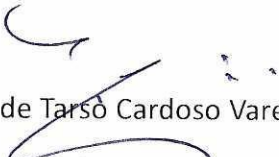
Considerando a Resolução nº 03/2022, o qual prevê a criação da Gratificação por Desempenho de Função para empregados públicos do Consórcio Público da Microrregião de Crato;

Considerando a Resolução 04/2025 que alterou o valor da gratificação inicialmente previsto na Resolução nº 03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por Desempenho à DAVI DE ALENCAR MAROTO, exercendo função de – líder de T.I, na Policlínica Bárbara Pereira de Alencar, unidade gerida pelo Consórcio Público da Microrregião de Crato, no valor de R\$ 300,00, conforme Resolução 04/2025;

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação;


Paulo de Tarso Cardoso Varela
Secretário Executivo CPSCMC